



REQUERIMENTO Nº16

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE FUNCIONAMENTO

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE. OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DADOS DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE

Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE

FOR2020310664

NÚMERO IPTU (Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento)

1. IPTU 653434-1

6. IPTU

2. IPTU

7. IPTU

3. IPTU

8. IPTU

4. IPTU

9. IPTU

5. IPTU

10. IPTU

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

RODOVIA QUARTO ANEL VIÁRIO.

NÚMERO

2700

COMPLEMENTO

D

CEP

60732-755

BAIRRO

PAUPINA

LOTEAMENTO OU CONJUNTO

QUADRA

LOTE

03. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL (Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA

RG

DATA DE EMISSÃO

1

1

CPF / CNPJ

368975140001-24

TELEFONE 1

8598685-5098

TELEFONE 2

853393-83 92

ENDEREÇO

RODOVIA QUARTO ANEL VIÁRIO

NÚMERO

2700

COMPLEMENTO

D

CEP

60732-755

BAIRRO

PAUPINA

04. REPRESENTANTE LEGAL¹

NOME

SAMUELLE ARRUDA CAPEBARIBE
RAILLA CRISTINA PEREIRA ARAÚJO

CPF

94049599368

02012776205

Samuelle Arruda Capelle

Railla Cristina Pereira Araújo

¹ O REPRESENTANTE LEGAL É AQUELE A QUEM A NORMA JURÍDICA CONFERE PODERES PARA ADMINISTRAR BENS BASEADA, EM REGRA, NO CONTRATO DE MANDATO, CUJO INSTRUMENTO É A PROCURAÇÃO.